



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI N. 2.726, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.662, DE 11 DE JUNHO DE 2025, QUE TRATA DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DA REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO, PARA ADEQUAR O PERÍODO DE MANDATO DA OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.460/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono e Promulgo** a seguinte;

LEI

Art. 1º A Lei nº 2.662, de 11 DE JUNHO DE 2025 (Lei de Organização Administrativa) passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 38. Fica criado o cargo de Ouvidor-Geral da Ouvidoria-Geral do Município, com **mandato de 03 (três) anos, prorrogável por igual período**, nomeado pelo Prefeito Municipal, devendo ser pessoa com conhecimento em legislação e administração pública.

Art. 2º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 20 de fevereiro de 2026.

Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2.726	20/02/2026

ID: **550227**

CRC: **57EF3308**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Leliani Barbosa**

Criação: **20/02/2026 15:15:38** Finalização: **20/02/2026 15:21:32**

Processo



Documento



MD5: **A2C8D8422C54E090913A524F8BD72CBE**

SHA256: **44607DD3712E8106D9EEF3AF148E6ED9C2CC088289A924F767122D298516AD91**

Súmula/Objeto:

projeto lei 2.726 de 20 fevereiro de 2026.

INTERESSADOS

Edmilson Rodrigues de Almeida	Colorado Do Oeste	RO	20/02/2026 15:19:21
JEAN LOPES REIS	COLORADO DO OESTE	RO	20/02/2026 15:21:16

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	20/02/2026 15:18:47
--------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Edmilson Rodrigues de Almeida

Prefeito

23/02/2026 07:54:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 550227 e o CRC 57EF3308.